

O que propõe agora o Brasil

Caro Presidente,
Muito lhe agradeço a gentileza de sua carta do dia 26 de junho. Foi para mim motivo de particular satisfação verificar que Vossa Excelência e os demais chefes de Governo presentes à recente reunião em Londres dedicaram especial atenção às dificuldades econômicas que acarreta para numerosos países latino-americanos a grave situação do endividamento externo.

Já nas conversações que tive o prazer de manter com Vossa Excelência quando de sua visita a Brasília, em dezembro de 82, tínhamos podido abordar essa questão, a qual se tornara premente essencialmente em decorrência de inusitada conjunção de fatores externos adversos. Lamentavelmente, nesses 18 meses que desde então se passaram, a situação agravou-se consideravelmente, a ponto de levarmos, em conjunto com outros Chefes de Governo latino-americanos, a dirigir carta aos participantes do encontro de Londres.

É assim com satisfação que vejo Vossa Excelência confirmar a impressão, que havia eu recolhido do teor do Comunicado de Londres, de que na reunião dos sete principais países desenvolvidos se deram passos à frente no sentido da introdução de maior flexibilidade no trato da questão da dívida, inclusive com o endosso à idéia de reescalonamentos plurianuais. Constitui também gesto de conteúdo construtivo a disposição de proceder a uma mais intensa discussão das questões financeiras de interesse para os países em desenvolvimento no âmbito do Comitê de Desenvolvimento do Banco Mundial.

Os progressos realizados na Reunião de Londres no que se refere à questão da dívida externa — a começar pela importância então reconhecida ao assunto — denotam a existência de substancial campo para o diálogo e o entendimento entre os Governos dos países representados em Londres e os Governos de países devedores. Em reunião que onze destes, entre os quais o Brasil, realizaram em Cartagena, Colômbia, a 21 e 22 de junho — e na qual tiveram muito em mente os resultados do encontro de Londres — definiu-se, sob a forma de um abrangente “Consenso”, conjunto de princípios e proposições concretas que a nosso ver constituem base válida, realista e pragmática para a busca de medidas ca-

pazes de dar solução à excessiva carga do endividamento e assim contribuir para a criação de condições favoráveis à retomada do desenvolvimento econômico.

Por via diplomática o Governo norte-americano estará tomando conhecimento do “Consenso de Cartagena”. De minha parte, desejo expressar a Vossa Excelência a continuada preocupação do Governo brasileiro com a crise do endividamento e seus efeitos econômicos, sociais e políticos, e reiterar-lhe minha profunda convicção da necessidade de um exame urgente, e em termos mais amplos e integrados, a nível de Governos, de questão de tamanha gravidade e multiplicidade de aspectos. O sentido de urgência da questão se vê inegavelmente aumentado pelos atuais níveis das taxas de juros e pela possibilidade que em futuro próximo tais taxas registrem novas elevações, fato que preocupa também ao Governo dos EUA, como por este publicamente afirmado. As agruras econômicas e tensões políticas que se registram em vários países endividados, já em si graves, podem vir a atingir níveis insuportáveis no caso de se intensificarem os fatores externos adversos que muitas vezes afetam suas economias. Com base nas conclusões de Londres, e no “Consenso de Cartagena”, creio que estão criadas condições particularmente favoráveis para a realização de um diálogo mais amplo entre os Governos de países devedores e credores. Tendo anotado, com muita satisfação, a disposição que Vossa Excelência expressa de manter-se aberto a uma troca de pontos de vista sobre questões relacionadas com a dívida externa, reafirmo-lhe — conforme assinalado no “Consenso de Cartagena” — a disposição que existe no Brasil — e em outros países latino-americanos — de proceder a uma reflexão conjunta sobre a questão da dívida e seus múltiplos aspectos e consequências, com vistas à busca de medidas capazes de, com o resguardo dos interesses de todas as partes envolvidas, propiciar uma solução para a carga excessiva decorrente do endividamento e a criação de condições favoráveis à retomada do desenvolvimento pelas nações devedoras e à expansão sustentada da economia e do comércio internacionais.

a) João Baptista de Oliveira Figueiredo